



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **A. F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **PEDRO FELTENS**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviços nº 050/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 022/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PEDRO FELTENS
A. F. Auto Mecânica Feltens Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR